



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40
www.faju.com.br



Portaria 05/22.

Ref. Trata da nomeação e posse dos integrantes da Comissão dos Atletas, Representante dos Clubes, Árbitros e Técnicos da Federação Alagoana de Judô (FAJU).

O Presidente da Federação Alagoana de Judô no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com os Art.39 do Estatuto da FAJU e em consonância com a Lei 9.615/98, com o Regimento Eleitoral 2022; resolve:

Nomear e empossar os abaixo relacionados devidamente eleitos por seus pares em seus cargos, para um mandato de três anos em suas respectivas funções:

- 1) Carlos Roberto Lima Sandes Júnior – Comissão dos Atletas;
- 2) Manuela Carnaúba Medeiros – Comissão dos Atletas;
- 3) Natanier Oliveira Cavalcante – Comissão dos Atletas;
- 4) Isabelly Kelly Santos do Nascimento – Comissão dos Atletas;
- 5) Israel Luiz de Almeida Barros – Comissão dos Atletas;
- 6) Dojô Fábio Martins – Representante dos Clubes;
- 7) Charles da Silva Guimarães – Representante dos Árbitros;
- 8) Luiz Carlos Cerqueira Júnior – Representante dos Técnicos.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 25 de agosto de 2022.


ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO
PRESIDENTE